



## **Creci-PB alerta corretores e empresas imobiliárias inadimplentes**

Mais de mil e quinhentos corretores de imóveis e empresas imobiliárias inscritos na dívida ativa do Creci-PB por débitos até o ano de 2017 relativos às suas contribuições, estão tendo os débitos encaminhados para protesto, mediante convênio firmado pelo Órgão com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, Seção Paraíba (IETPB-PB), além de execuções fiscais através da Justiça Federal.

### **Tentativas de negociação frustradas**

A medida foi adotada, após notificação através de correspondência, e-mail e edital, bem como diversas e frustradas tentativas de negociação. O protesto das Certidões da Dívida Ativa (CDA) se dá no Tabelionato de Protesto do domicílio do devedor, em face do princípio da territorialidade.

### **Inadimplência elevada**

Essa modalidade de recuperação de créditos através do serviço de protesto de títulos vem ocorrendo tanto na Paraíba como em outros estados da Federação e se deu diante do elevado índice de inadimplência acumulado ao longo dos anos, bem como depois de exauridas todas as oportunidades administrativas de quitação de débitos.

### **Registros suspensos e cancelados**

Aqueles que nem assim quitarem seus débitos terão seus registros suspensos e cancelados, ficando impedidos de exercer legalmente a profissão, sujeitos, portanto, às devidas autuações e penalidades.

### **Resolução do Cofeci**

“Agora só nos resta cumprir a resolução do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, de suspender administrativamente o registro profissional de quem está devendo a anuidade de 2018 e cancelar o registro daqueles inadimplentes nos últimos cinco anos”, afirmou o presidente do Creci-PB, Rômulo Soares.